

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea g) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2016/2017

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de onze de janeiro de dois mil e dezassete, relativa ao "Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Autonomia para o Ano Letivo 2016/2017", conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Autonomia para o Ano Letivo 2016/2017.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, $\cancel{\cancel{p}}$ votos contra e $\cancel{\cancel{p}}$ abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de fevereiro de 2017

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia





CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017
PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – AUTONOMIA PARA O ANO LETIVO 2016/2017;
Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para autonomia para o ano letivo 2016/2017, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais se propõe que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.
A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.
ESTÁ CONFORME

Paços do Município de Caminha, 11 de Janeiro de 2017

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA

NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.----

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes